



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.113

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

- 17 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício n.º 052/2024/PREVID

*“Dispõe sobre a Extinção do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade concedido a Sebastião Tavares Pereira”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o óbito registrado sob o n.º 061796 01 55 2024 4 00136 095 0057487 95 – Cartório do 2º Ofício Notas – Dourados/MS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 24 de março de 2024, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade de Sebastião Tavares Pereira, concedida nos termos da Portaria de Benefício n.º 034/2018 de 01 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XX – N.º 4.640, em 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de março de 2024.

Dourados-MS, 16 de abril de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 11/2024/SEMC de 17 de abril de 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contratos do Edital 003/2023/SEMC - Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados - FIP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, nomeado pelo Decreto “P” nº 011 de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Anaia Beatriz Cappi, matrícula 114771837-1 como FISCAL de contratos referentes ao Edital 003/2023 de Credenciamento de Pareceristas Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural – FIP, regido pela Lei 4.851 de 24 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto 1.427 de 29 de junho de 2022, provenientes do processo de inexigibilidade de licitação Nº 003/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Marcelo Ribeiro Costa, matrícula 114774156-1 como GESTOR de contratos referentes ao Edital 003/2023 de Credenciamento de Pareceristas Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural – FIP, regido pela Lei 4.851 de 24 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto 1.427 de 29 de junho de 2022, provenientes do processo de inexigibilidade de licitação Nº 003/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO**

**Secretário Municipal de Cultura**

**PORTARIA Nº 031/2024/ADM/PREVID**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA, matrícula n.º 8, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, do quadro efetivo do Previd, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “10/04/2024 a 06/10/2024”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/2024.

Dourados-MS, 17 de abril de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Av/04/421/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal: NASCIMENTO CAVALCANTE DE MELO, matrícula funcional nº “14921-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOIO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Averbação do Tempo de Serviço de “1.787” (um mil, setecentos e oitenta e sete) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 28001050.1.00006/22-2, emitida em 09/09/2022, no período de: 04/05/1984 a 30/03/1989 (Município de Dourados), na função de Aux. de Serviços Gerais de Apoio, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 20/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 67/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Abril de 2024.

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/04/422/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal: ELIANE MELO DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº “501972-4”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “559” (quinhentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº. 21033020.1.00046/22-4, emitida em 05/05/2022, no período de: 27/03/2000 a 31/10/2000 (Cristal Restaurantes Industriais e Comerciais Ltda) e de 02/05/2002 a 11/04/2003 (Mahero Serviços Administrativo Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 15/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 62/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Abril de 2024.

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução n.º Rev/01/258/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Fica revogada, a pedido da Servidora Pública Municipal, CLENIR SALETE ALVES ZANDONA, matrícula funcional n.º “143331-1”, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, a Averbação de “4.944” (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro) dias, nos períodos de: 24/09/1984 a 14/02/1987 (Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro) e de 16/02/1987 a 07/04/1998 (Serviço Social da Indústria SESI), constante na Resolução n.º Av/06/1244/2018/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município n.º 4.723-Ano XX, página 05, do dia 04/07/2018, considerando o deferimento do pedido de **DESAVERBAÇÃO** constante do Processo n.º 1.484/2018. Fica ratificada a Averbação dos outros períodos constantes da Resolução n.º Av/06/1244/2018/SEMAD, que passa a vigor com a averbação da seguinte forma: “Averbação do Tempo de Serviço de “671” (seiscentos e setenta e um) dias de serviços prestados junto à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo n.º 06021010.1.00174/17-0, do dia 14/05/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 16/12/1998 a 30/12/1998, 01/02/1999 a 30/12/1999 e de 11/02/2000 a 30/12/2000, na função de professora, em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer n.º. 25/2023, constante no Processo Administrativo n.º. 1.484/2018”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Abril de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução n.º Can/04/423/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

**CANCELAR** o gozo das férias da Servidora Pública Municipal, SIMONE DOEHL, matrícula 501873-1 ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional (SEMED), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2023, no período de 15/04/2024 à 29/04/2024, (DO n.º 6.097 de 27/03/2024, pg 05 Resolução n.º FE/03/231/2024/SEMAD), conforme CI N.º 382/2024/SEMED, protocolado em 11/04/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução n.º Ret /04/427/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução n.º Fe. 03/231/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.097, folhas 07 do dia 27/03/2024.

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	2022 - 2023	07/04/2024 - 21/04/2024

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 014/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 107/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado a servidora Dayane Mattos Libório Guerner - Matrícula nº 11477757-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 107/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 241/2023 – Pregão Eletrônico nº 64/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Vyttra Diagnósticos S.A.

Art. 2º Fica designado a servidora Karimi Sater Gebard - Matrícula nº 114774702-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Carolina Queiroz da Silva - Matrícula nº 114773553-1, e fica designada a servidora Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967-5, para atuar como Gestora Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.994, de 20 de Março de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.096, do dia 26 de Março de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 17 de Abril de 2024.

**Waldno Pereira de Lucena Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 23, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidora para atuar como Diretora do Departamento de Atenção Primária SEMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora SILVIA REGINA BOSSO, matrícula funcional nº 83391-1, para atuar como Diretora do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 16 de Abril de 2024.

**Waldno Pereira de Lucena Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Resolução nº Int/04/424/2024/SEMAD**

**VANDER SOARES MATOSO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** o gozo das férias da Servidora Pública Municipal, **MARIA PIVA FUJINO**, matrícula **32781-2**, ocupante do cargo Cirurgiã Dentista (SEMS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.097, Resolução FE/03/232/2024/SEMAD, pg 09 do dia 27/03/2024, a interrupção se dará a partir do dia **04/04/2024**, conforme publicação Diário Oficial nº 6.103 de 04/04/2024 pg 04, Portaria de Benefício nº 043/2024/PREVID, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto "P" nº 106 de 01 março de 2021  
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Adc/04/374/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II. Conforme prevê o Decreto nº 2.269 de 15 de maio de 2023, §2º Da decisão denegatória o servidor poderá, no prazo de 10 (dez) dias da publicação, apresentar recurso ao chefe do Poder Executivo.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

## ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 04/374/SEMAD/2024 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114766536	1	ALEX SANDER SERAFIM	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DE CAMPO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FUTURA- PA Nº 985/2024	5%
30831	1	AMAURI ANTONIO ESPOSITO	MÉDICO	MÉDICO CLINICO GERAL	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE- UNINTER- PA Nº 983/2024	5%
84381	1	CELMO MIGUEL MORAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMAD	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA- ANHANGUERA UNIDERP- PA Nº 993/2024	5%
114760164	1	CINTIA DE CARVALHO E CARVALHO FEITOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	CIRURGIÃO DENTISTA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO ACUPUNTURA- NOVOOESTE- PA Nº 977/2024	5%
87961	1	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMC	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM RH- IGUAÇU - PA Nº 994/2024	5%
89611	1	CLEONICE RODRIGUES MARQUES	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL- IGUAÇU - PA Nº 1.130/2024	5%
75661	1	DIVETE APARECIDA DA FONSECA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ÚNICA DE IPATINGA - PA Nº 980/2024	5%
114765727	1	EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO AUDITORIA EM SISTEMAS E SAÚDE -FAVENI - PA Nº 1.036/2024	5%
114765737	1	EDNALDO SILVA ALVES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA I	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO LOGÍSTICA- FAVENI- PA Nº 991/2024	5%
501152	2	ELAINE CANATO VIEIRA ROCHA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO CITOLOGIA ONCÓTICA- FACUMINAS- PA Nº 992/2024	5%
88901	1	ELISEO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAF	PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA LOGÍSTICA- UNOPAR ANHANGUERA- PA Nº 989/2024	5%
114760225	1	ELZA MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA -IGUAÇU - PA Nº 1.035/2024	5%
88741	1	ELZA MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 984/2024	5%
43871	1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	GUARDA INSPETOR DE 2ª CLASSE	GUARDA INSPETOR DE 3ª CLASSE	GMD	PÓS-GRADUAÇÃO AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL- IPEMIG- PA Nº 1.128/2024	5%
114766539	1	FLAVIO BELGARA CRISTALDO	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DE CAMPO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO ZOONOSES E SAÚDE PÚBLICA- IGUAÇU - PA Nº 981/2024	5%
114768974	2	IVANIA AUXILIADORA PAIXAO DE SOUZA	PEDAGOGA	PEDAGOGA	SEMAS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)- UEMS- PA Nº 988/2024	5%
114761390	6	JOAO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMAD	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 982/2024	5%
114760145	1	JOGNALDO VEZU	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FAVENI- PA Nº 976/2024	5%
48091	1	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	GUARDA SUB INSPETOR	GUARDA SUB INSPETOR	GMD	PÓS-GRADUAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 996/2024	5%
145801	2	LETICIA FERREIRA NETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA EAD- IGUAÇU - PA Nº 995/2024	5%
88941	1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA MARQUES	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM RH- FACUMINAS - PA Nº 998/2024	5%
114772520	1	PATRICIA DA SILVA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IMAM	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RECURSOS HUMANOS- IGUAÇU - PA Nº 997/2024	5%
114762122	1	PATRICIA DE GOIS JUREMEIRA ESCORSE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO- METROPOLITANA - PA Nº 987/2024	5%
114764416	1	PATRICIA VIEBRANTZ ENNE FREIRE	FARMACÊUTICA	FARMACÊUTICA	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO FARMÁCIA CLÍNICA DIRECIONADA A PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA- FAVENI - PA Nº 990/2024	5%
114764230	1	PAULO CESAR DA SILVA GOMES	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA- FAVENI- PA Nº 986/2024	5%
114762086	1	ROMILDO ALBERTO MARTINS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA- FAVENI- PA Nº 1.037/2024	5%
502170	2	ROSANA FERREIRA FARIAS	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- FAVENI- PA Nº 1.133/2024	5%
114763592	2	ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM ESF- FUTURA- PA Nº 975/2024	5%
114760591	1	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA - FAVENI- PA Nº 1.126/2024	5%
82661	1	SIDNEIA MOIA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	DIRETOR ESCOLAR	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FAVENI- PA Nº 1.134/2024	5%
84651	1	VALDIR DAS DORES	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMAD	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - FAVENI- PA Nº 1.162/2024	5%

**RESOLUÇÕES**

114764233	2	VALKIRIA SILVA BITTENCOURT	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DE CAMPO	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPILAR- FETAC- PA Nº 999/2024	5%
146691	2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS- IGUAÇU- PA Nº 1.136/2024	5%
114765501	1	WAGNER DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMED	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - FAVENI- PA Nº 1.127/2024	5%
114766283	1	ZILDA APARECIDA BOMFIM GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMS	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF- PA Nº 974/2024	5%

## ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 04/374/SEMAD/2024 - Indeferido

MATRICULA	R	NOME SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
131561	1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEMED	SERVIDOR NÃO FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO, POIS A ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM COM DATA DE 01-02-2024. A CONCESSÃO DE UMA NOVA VANTAGEM DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO, SE DARÁ SOMENTE DEPOIS DE DECORRIDO O INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO, CONFORME ART. 58 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. PA Nº 979/2024
114764309	1	SIMONE DIAS DE LIMA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I	SEMED	SERVIDOR NÃO FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO, POIS A ÚLTIMA CONCESSÃO DESTA VANTAGEM COM DATA DE 01-09-2022. A CONCESSÃO DE UMA NOVA VANTAGEM DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO, SE DARÁ SOMENTE DEPOIS DE DECORRIDO O INTERSTÍCIO DE TRÊS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ÚLTIMA CONCESSÃO, CONFORME ART. 58 §1º DA LC Nº 310 DE 29 DE MARÇO DE 2016. PA Nº 1.135/2024.

**EDITAIS****EDITAL Nº 09 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 – PORTARIA MDS 884, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, com interveniência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída mediante o Decreto n. 2.455, de 25 de julho de 2023, convoca os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, de acordo com a ordem de classificação do Edital 05/2023.

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal n. 3.990/2016, que preceitua que a contratação temporária ocorrerá para substituição de servidores afastados no posto de trabalho, em decorrência de afastamento temporário (licença, cedências, remoções, função comissionada ou função de confiança).

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CI 37/2024) que comunica a necessidade de contratação para substituição de servidores afastados temporariamente.

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2023, de 16 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial 5.951, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais que atuem na execução de atividades para enfrentamento da pandemia covid-19 – Portaria MDS 884, de 10 de maio de 2023, para comparecerem nos dias 22 e 23 de abril de 2024, das 08h00min às 12h00min, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS, para contratação imediata.

Art. 2º - Na impossibilidade justificada do candidato apresentar qualquer dos documentos do Edital nº 01/2023, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado concederá mais 03 (três) dias de prazo para apresentação dos documentos, a contar da data da apresentação, sendo improrrogável esse prazo.

Art. 3º - Os candidatos serão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social que designará os contratados para execução dos trabalhos.

Dourados/MS, 17 de abril de 2024.

**RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Anexo I**

Data – 22 e 23/4/2024, das 08h00min às 12:00 horas – na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

**CARGO - PLANTONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
9	LUCIMAR PEREIRA COSTA JOBBINS	XXX.756.311-XX	0
10	DANIELA CABREIRA DOS SANTOS	XXX.312.801-XX	0
11	ELAINE THEODORO MARTINS	XXX.645.741-XX	0
12	NIZETE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.944.471-XX	0
13	ADRIELI SIQUEIRA	XXX.930.151-XX	0
14	DAYSE DARA RIBEIRO GONÇALVES	XXX.737.311-XX	0

**EDITAIS****CARGO – CUIDADOR SOCIAL FEMININO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
14	ANDREIA PAULA DOS SANTOS	XXX.368.621-XX	2,5
15	GIRLENE SUELEN PINHEIRO DOS SANTOS	XXX.520.222-XX	2,5
16	LUANA MATOS PINHEIRO	XXX.950.071-XX	0

**CARGO – CUIDADOR SOCIAL MASCULINO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
50	BRUNO MACHADO DE SOUZA	XXX.941.811-XX	0
54	WEVERTON CAMPOS DE MENEZES	XXX.683.631-XX	0
57	MURILO PIRES KOZAR	XXX.123.931-XX	0

**CARGO – ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
6	MARILDA DIAS MEDRADO	XXX.590.191-XX	37,5
7	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	XXX.550.811-XX	35

**CARGO – PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
8	CECÍLIA FÁTIMA MELLO FUCHS	XXX.830.201-XX	22,5
9	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	XXX.281.101-XX	2,5
2º PCD	ESTEFÂNIA VICTÓRIA CHIARELLI MATTANA	XXX.910.852-XX	20

**CARGO – ARTE EDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2	ANA CAROLINA LIMA	XXX.200.261-XX	35

**Anexo II**

O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos, conforme cláusula 8.3 do Edital 03/2023/SEMAS:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade; (conforme o cargo);
- Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- Cartão SUS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal)
- Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF)
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional.
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta
- Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988);

Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos; Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais; A não apresentação de quaisquer documentos relacionados inviabilizará a celebração do contrato.

Dourados/MS, 05 de abril de 2024.

**RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**LICITAÇÕES****REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 019/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço”, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O DESLOCAMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES EM TERAPIA DE HEMODIÁLISE E SEUS ACOMPANHANTES, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 19/04/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 06/05/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)”, nos endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Ato: A republicação se deve ao fato de não ter sido respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a veiculação do extrato do edital e a sessão de abertura do certame, conforme disposto na alínea “a” do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 2.129 de 30 de março de 2023.

Dourados-MS, 16 de abril de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” N.º 008/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 22/2024, conforme segue.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para instalação do Ambulatório de Sobrepeso/Obesidade do PASAE.

Vencedora(s) e Adjudicatária(s):

PROponente	ITEM
URSA COMERCIAL LTDA - ME	06
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	08
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	09

Nota 1:

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Nota 2:

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17.

Item(ns)/Deserto(s):

Informa, ainda, que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 12 restaram DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 05 de abril de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023****PARTES:**

Instituto Municipal de Meio Ambiente  
Servidora relacionada conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação dos serviços profissionais a serem prestados pela Contratada no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
15.02 – Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
18.122.133 - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Ambiental  
2.093 – Manutenção, desenvolvimento e estruturação das atividades do IMAM  
31.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara pelo período de 16 de maio 2024 à 16 de maio de 2025.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.271,32 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 30 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ademar Roque Zanatta  
Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados

**ANEXO AO CONTRATO Nº 001/2023**

Nome do Funcionário	Data de Admissão	Lotação
Marisa Losano Celestino	16/05/2023	Instituto do Meio Ambiente de Dourados

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIARIO 6081  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024.**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 42.456.341/0001-16

Valor Total: R\$ R\$ 716.262,10 ( setecentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

**MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
08	Principal	Papel Higiênico Rolão 300 Metros - Papel Higiênico Rolão De 300 Metros, 100% Celulose, Branco, Macio. Medindo 10cm De Largura e 300 Metro De Comprimento. Pacote Com 8 Rolos.	Pacote	5.739	QUALITY PACOTE	R\$ 39,89
11	Principal	Saco De Lixo 100 Litros- Pacote 100 Unidades - Saco Para Lixo, Micra 9, Na Cor Preta, Capacidade De 100 Litros, Medindo No Mínimo 75 Cm De Largura x 1,05 Cm De Altura. Deve Suportar No Mínimo 20 Quilos. Embalado Em Pacotes Com 100 Unidades	Pacote	3.165	I.PLAST PACOTE	R\$ 33,75
12	Principal	Saco Para Lixo 200 Litros, Preta (Micra 10) - Saco Para Lixo Com Capacidade De 200 Litros, (Micra 10), Na Cor Preta, Medindo Aproximadamente 95x115 Cm, Embalado Em Pacote Com 100 Unidades.	Pacote	1.428	I.PLAST PACOTE	R\$ 67,50
31	Exclusivo	Avental - Para Serviços Gerais, Feito Com Material Impermeável (Emborrachado), Medindo Aproximadamente 85 x 65 Cm.	Unid.	761	I.ITATEX UNIDADE	R\$ 9,45
33	Exclusivo	Bacia De Plástico 5L - Bacia De Plástico Resistente Com Capacidade Mínima De 05 Litros, Nas Dimensões Aproximadas De 33Cm X 36,5 X 10,8 Cm.	Unid.	718	ARQPLAST UNIDADE	R\$ 5,27
34	Exclusivo	Balde De Plástico 15L- Alça Em Metal - Balde De Plástico Médio, Alça Em Metal, Com Capacidade Mínima 15 Litros	Unid.	785	ARQPLAST UNIDADE	R\$ 7,90

## EXTRATOS

39	Exclusivo	Borracha Para Rodo De Alumínio - 80 Cm	Unid.	555	R-2000 UNIDADE	R\$ 4,05
40	Exclusivo	Borrifador Cilindrico Spray 500ML - Borrifador Cilindrico Tipo Spray, Material Plástico Cristal, Com Válvula Gatilho Borrifadora, Para Aplicação De Produtos De Limpeza.	Unid.	992	INPLAST UNIDADE	R\$ 4,73
52	Exclusivo	Bota De Borracha Tamanho Nº 35 A 45 - Descrição: Material: Pvc -Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha -Antiderrapante, Cor Branca -Tamanho Nº 35 A 45, Tipo Cano-Longo, Utilização Serviços Gerais.	Unid.	100	INPRO PAR	R\$ 47,99
56	Exclusivo	Cesto De Lixo Com Suporte De Pedal - Capacidade 100 Litros. Cesto e Tampa Injetada Em Plástico Polipropileno (Pp) Copolímero, Em Suporte De Ferro Com Pedal. O Acionamento Da Tampa é Feito Através Do Pedal. A Armação e Pedal São Confeccionado Em Aço Carbono Galvanizado. Possui Parafusos De Fixação Da Tampa No Suporte e Quatro Ponteiras Para o Suporte Não Danificar o Piso. Especificações Técnicas Mínimas: Diâmetro De Fundo: 80 Cm De Altura, 60 Cm De Largura e 67 Cm De Profundidade	Unid.	240	JSN UNIDADE	R\$ 236,25
58	Exclusivo	Cesto De Lixo Com Suporte De Pedal - Capacidade 30 Litros. Cesto e Tampa Injetados Em Plástico Polipropileno (Pp) Copolímero, Em Suporte De Ferro Com Pedal. O Acionamento Da Tampa é Feito Através Do Pedal. Possui Parafusos De Fixação Da Tampa No Suporte e Quatro Ponteiras Para o Suporte Não Danificar o Piso. Especificações Técnicas Mínimas: Diâmetro De Fundo: 29cm; Diâmetro De Boca: 39cm; Altura: 50cm. Capacidade: 30 Litros.	Unid.	240	JSN UNIDADE	R\$ 141,75
59	Exclusivo	Cesto Para Lixo 100 L - Cesto Para Lixo- Produzido Em Material Plástico, Com Capacidade De 100 Litros, Cor Preta, Com Tampa e Alças Reforçadas.	Unid.	378	INPLAST UNIDADE	R\$ 47,25
60	Exclusivo	Cesto Plástico Telado 30 Litros - Cesto - Para Lixo, Em Material Plástico, Com Tampa, Telado, Na Cor Preta, Com Capacidade Mínima De 30 (Trinta) Litros.	Unid.	20	INPLAST UNIDADE	R\$ 17,55
68	Exclusivo	Desentupidor De Pia - Corpo De Borracha, Para Uso Em Pia De Cozinha, Cabo De Madeira Medindo Aproximadamente 20cm.	Unid.	197	DSR UNIDADE	R\$ 2,70
76	Exclusivo	Escova De Lavar Roupa Anatômica - Material Corpo: Plástico - Material Cerdas: Pet - Cor Cerdas: Branca E Azul	Unid.	1158	LOCATELI UNIDADE	R\$ 2,16
78	Exclusivo	Esfregão Para Limpeza Articulado- Esfregão Para Limpeza Extensão e Suporte Para Fibras Abrasivas, Com Junção Articulada, Extensão Telescópica Em Alumínio, Medindo Aproximadamente 1.50m, Suporte Para Fixação Da Fibra Abrasiva, Material: Plástico Injetado Pp, Dimensões De 23cm x 10cm.	Unid.	160	BETANIN UNIDADE	R\$ 33,75
81	Exclusivo	Espunja Para Banho - Para Adulto, Em Espuma Poliuretania. Medidas Aproximadas 13.5 x 8.5 x 4 Cm;	Unid.	3000	E.FLORA UNIDADE	R\$ 2,03
82	Exclusivo	Fibra Abrasiva Verde- Fibra Abrasiva Verde Para Esfregão,Material à Base De Fibras Sintéticas e Mineral Abrasivo Unidos Por Resina à Prova d'Água, Usada Para Limpeza Em Geral, Alta Resistência, Cor Verde, Dimensões: 26cm x 10cm.	Unid.	2840	E.FLORA UNIDADE	R\$ 1,88
83	Exclusivo	Fibra Azul Para Limpeza Delicada- Fibra Azul Para Limpezas Leves e Delicadas Em Geral, Material Em Poliéster e Resina à Prova d'Água, Antiaderente, Produto Não Abrasivo, Alta Resistência, Dimensões: 26cm x 10cm.	Unid.	2840	E.FLORA UNIDADE	R\$ 1,15
84	Exclusivo	Flanela - Comprimento: 60 Cm - Largura: 40 Cm- Cor: Laranja- Características Adicionais: Cantos Arredondados- Acabamento Nas Bordas Em Over	Unid.	2894	I.ITATEX UNIDADE	R\$ 1,88
85	Exclusivo	Flanela De Microfibra Multiuso - Tipo Toalhas Multiuso De Microfibra, Material: Aproximadamente 80% Poliester e 20% Poliamida, Tamanho Aproximado: 30cm x 50cm.	Unid.	250	E.FLORA UNIDADE	R\$ 1,35
89	Exclusivo	Lâmina De Borracha 50 Cm - material: Borracha - Comprimento: 50 Cm -Aplicação: Rodo De Alumínio.	Pacote	1350	R-2000 PACOTE	R\$ 2,97
97	Exclusivo	Lixeira Quadrada Branca 15L - Lixeira 15L - Material Polipropileno - Capacidade: 15Ltipo: Quadrada- Cor: Branca- Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Unid.	673	ARQPLAST UNIDADE	R\$ 31,05
105	Exclusivo	Mangueira De Jardim 1/2- 30 Metros - Mangueira De Jardim Flexível, Produzida Em 3 Camadas Distintas: Interna Em Pvc, Intermediária Em Fio De Poliéster Trançado e Externa Em Pvc, 30 Metros De Comprimento, 1/2" De Diâmetro e 2 Mm De Espessura, Um Esguicho Com Jato Regulável e Um Adaptador Com Engate Rosqueado.	Unid.	49	REI UNIDADE	R\$ 60,75
106	Exclusivo	Mangueira De Jardim 3/4- 30 Metros - Mangueira De Jardim Trançada Com Fios De Poliester, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila- Diâmetro: 3/4. Espessura: 2 Mm - Comprimento: 30M - Cor Cristal - Uso: Jardinagem E Limpeza - Com Esguicho Com Jato Regulável E União Com Adaptador Para Conexão Com A Torneira.	Rolo	147	REI ROLO	R\$ 60,75

**EXTRATOS**

107	Exclusivo	Pá Coletora De Lixo - material Do Coletor: Alumínio Zinco - Material Do Cabo: Madeira - Comprimento Aproximado Do Cabo: 80 Cm - Medidas Aproximadas Do Coletor: Comprimento: 20 Cm - Largura: 20 Cm - Aplicação: Limpeza.	Unid.	252	LOCATELI UNIDADE	R\$ 4,05
108	Exclusivo	Pá De Plástico Para Lixo - Pá Para Lixo - Coletor Em Material Plástico, Com Medidas Aproximadas De 20cm x 20cm, Cabo De Madeira Com Aproximadamente 65 Cm De Comprimento e Revestido Com Material Plástico De Boa Qualidade.	Unid.	64	LOCATELI UNIDADE	R\$ 4,05
109	Exclusivo	Palha De Aço Nº2 - Abrasividade Média - Aplicação: Limpeza Em Geral - Características Adicionais: Nº 2	Unid.	680	VEGA UNIDADE	R\$ 2,30
112	Exclusivo	Pente De Bolso Tipo Carioca - Pente De Bolso Tipo Carioca Material: Plástico Inquebrável, Resistente, Na Cor Preto, Medindo Aproximadamente 14 Cm.	Unid.	5000	LOCATELI UNIDADE	R\$ 1,71
113	Exclusivo	Prendedor De Roupas - Madeira - Em Madeira, Pacote Com 12 Unidades.	Pacote	374	LOCATELI PACOTE	R\$ 1,97
115	Exclusivo	Refil De Borracha Para Rodo(50Cm) - a - Para Rodo Metálico, Medindo Aproximadamente 50 Cm.	Unid.	245	R-2000 UNIDADE	R\$ 2,97
116	Exclusivo	Rodo De Alumínio - 50Cm - Corpo De Alumínio Com 1 Lâmina Em Borracha Reforçada, Removível, Macia, Fixada Na Parte Inferior Da Base, Medindo Aproximadamente 50 Cm, Cabo De Alumínio Medindo Aproximadamente 1,50m.	Unid.	740	R-2000 UNIDADE	R\$ 26,73
118	Exclusivo	Rodo De Alumínio - 80 Cm - Corpo De Alumínio Com 1 Lâmina Em Borracha Reforçada, Removível, Macia, Fixada Na Parte Inferior Da Base, Medindo Aproximadamente 80 Cm, Cabo De Alumínio Medindo Aproximadamente 1,50m.	Unid.	130	R-2000 UNIDADE	R\$ 38,61
119	Exclusivo	Rodo De Espuma 30Cm - Rodo De Espuma, Base Plástica, Espuma Com Medidas Aproximadas De 30 X 7 X 4 Cm, e Cabo De Madeira Revestido Medindo Aproximadamente 1,5m. Rodo Para Passar Cera	Unid.	130	CEMA UNIDADE	R\$ 7,02
137	Exclusivo	Suporte Para Copo Descartável 180ML - Material: Plástico Abs - Acrílico- Tipo: Dispensador - Capacidade: 100 Copos- Componentes: Base Dispensador - Bocal Saída, Cilindro Transparente- Características Adicionais: Sistema: Poupa Copo: Alavanca Acionamento aplicação: Copo Plástico Descartável 180ML.	Unid.	160	F.COM UNIDADE	R\$ 35,10
139	Exclusivo	Vassoura Caipira (Palha) - Com Cabo De Madeira Ou Plástico Medindo Aproximadamente 1,5 Metros Ou Mais.	Unid.	1504	CAIPIRA UNIDADE	R\$ 14,85
140	Exclusivo	Vassoura Cerdas Nylon - Material Cerdas: Naylon- Material Do Cabo: Madeira - Medidas Aproximadas: Comprimento Cepa 27 Cm, Largura Cepa 4 Cm, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unid.	1612	BETANIN UNIDADE	R\$ 6,75
141	Exclusivo	Vassoura Limpa Teto - Vassoura Limpa Teto, Com Cerdas De Nylon, Estrutura De Plástico, Com Cabo Em Madeira De Aproximadamente 1,70 Mts, Formado Ovalado Ou Retangular, Medindo Aproximadamente 6,5 x 13,5 Cm.	Unid.	35	DSR UNIDADE	R\$ 18,90
142	Exclusivo	Vassoura Para Bacia Sanitária - Para Limpeza De Bacia Sanitária, Estrutura De Plástico, Cor Branca, Com Cerdas De Nylon, Cabo De Plástico Com Aproximadamente 30 Cm De Comprimento.	Unid.	738	DSR UNIDADE	R\$ 3,38

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 147/2023 Pregão Eletrônico nº 039/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de acréscimo de objeto contratual, com o aumento de 13.138,21m² para os Itens 01, 02 e o 03, no percentual de até 25%, gerando o acréscimo na monta de R\$ 5.780,80 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 28.904,05 (vinte e oito mil e novecentos e quatro reais e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA  
CNPJ:50.429.810/0001-36  
Valor Total: R\$ 38.656,80 ( trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
PROCESSO Nº 289/2023: Pregão Eletrônico nº 080/2023.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual execução de serviços de dosimetria radiológica individual, em atendimento à Atenção Primária, Unidades Especializadas e Programa IST/AIDS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Serviço mensal de monitoração de dosimetria pessoal, através do fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrão com propriedades termoluminescentes, modelo crachá, com emissão de relatório de dose mensal e anual, de acordo com as normas da comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para uso dos Individuos Ocupacionalmente Expostos - IOEs.	Serviço	2.124	OSLD Inlight	R\$ 18,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024.  
Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIARIO 6109 EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME  
CNPJ:11.412.110/0001-87

**PROCESSO Nº 285/2023:**

Pregão Eletrônico nº 078/2023 Ata de Registro de Preços nº 002/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de confecção de carimbos autoentintados/automáticos e de madeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde  
12.02. Fundo Municipal De Saúde  
10.122.140.Administração Geral  
2114.Manutenção das Atividades Administrativas  
33.90.39.Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.254,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024  
Secretaria Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / RELATÓRIO - PNAB / SEMC**

PNAB / SEMC Nº 02/2024

**RELATÓRIO Nº 01 DA ESCUTA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM 13 DE ABRIL DE 2024.**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, a Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, localizada na Avenida Presidente Vargas, s/n - Parque dos Ipês, promoveu a Escuta Pública sobre os encaminhamentos da Política Nacional Aldir Blanc, no Teatro Municipal, sede desta Secretaria, presidida pela senhora Angelica da Silva Terra, Coordenadora desta Escuta e responsável pelo setor Jurídico da SEMC, que deu início à Escuta falando sobre o total do repasse do governo federal para Dourados, no valor de R\$ 1.651.885,94, a serem distribuídos nas seguintes categorias: 1) Subsídios para Espaços Culturais, no valor de R\$ 250.000,00 (Com pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado), com as opções de destinação para atividades fim, ou seja, aquelas ligadas diretamente à finalidade do espaço cultural e suas produções e atividades meio, aquelas ligadas diretamente ao funcionamento do espaço. A servidora enfatizou que as ações desenvolvidas pelos espaços culturais deverão ser afirmativas e priorizar a descentralização para distritos, bairros periféricos, reservas indígenas entre outros locais pouco favorecidos pelas políticas públicas municipais. E ainda, as contrapartidas a serem oferecidas devem ser ações distintas do objeto dos projetos culturais. Dando continuidade à explanação, sobre o item 2) Fomento Cultural, no valor de R\$ 508.915,00. A distribuição deste recurso será de forma democrática e descentralizada, visando atender todas as linguagens artísticas e expressões culturais, através de: Edital de seleção de projetos (festivais, formação, produção, espetáculos); Edital de capacitação para agentes culturais (cursos, oficinas, workshops); Edital para aquisição de produtos e/ou serviços culturais (a prefeitura adquire um bem cultural de autoria do agente - espetáculo, obra audiovisual, artesanato). Sobre o item 3) Política Nacional Cultura Viva, no valor de R\$ 412.971,49, serão executadas ações em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica e social, através de: Edital de fomento (realização de festivais culturais); Edital de concessão de prêmios; Edital para execução de oficinas culturais (cultura digital; cultura circense; economia criativa; livro, leitura e literatura). Seguindo a apresentação, a servidora explicou sobre os valores que serão utilizados pelo ente municipal, quais sejam, Recurso Operacional: 1) Custos Operacionais (5%) - R\$ 80.000,00, para contratação de empresa especializada para mapeamento cultural do município - a compor o Plano Municipal de Cultura; 2) Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais - R\$ 400.000,00, para realizar licitação para reforma e/ou aquisição de bens dos espaços culturais públicos sob a gestão da SEMC. E no último tópico, a servidora destacou a importância de cumprir as principais obrigações da PNAB, são elas: Medidas de Acessibilidade: TODAS as medidas previstas na Lei devem ser contempladas e/ou comprovadas de que já existem: Arquitetônica (piso tátil, rampas, barras, assentos, etc); Comunicacional (Braille, LIBRAS, audiodescrição, etc); Atitudinal (PCDs na equipe, capacitação, etc); Cotas: devem ser respeitadas conforme IN nº 10/2023/MINC do Art. 6º, garantindo 25% das vagas para pessoas negras e pardas; 10% para pessoas indígenas; 5% para pessoas com deficiência; Contrapartidas: (para TODAS as categorias), deverá ser uma atividade, apresentação e/ou ação distinta do objeto do projeto, descentralizada e direcionada inicialmente para escolas, CAPs, CRAS, entidades e/ou Associações. As contrapartidas precisam de comprovação de público beneficiário, sendo vedado a utilização dos recursos da LPG para sua realização. Às nove horas, a servidora Angelica encerrou a sua explanação perguntando aos ouvintes quais editais as Setoriais gostariam que fossem executados? Quais ações e atividades anuais as Setoriais gostariam que fossem previstas? A servidora orientou os participantes a responderem estas questões via formulário on-line ou através do formulário impresso, ambos disponibilizados ao final da Escuta. Posteriormente, as contribuições desses ouvintes serão recolhidas para elaboração dos editais da PNAB/2024. Esta Escuta contou com a presença de quarenta agentes culturais que assinaram uma lista de presença, com os respectivos dados pessoais, que serão arquivados para as futuras comprovações desta ação.

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo nº 006/2023

Contrato nº: 253/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda; CNPJ: 08.849.206/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de material odontológico, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, sendo que o montante executado encontra-se zerado.

Dourados – MS, 17 de abril de 2024.

---

**WALDNO PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR****Secretário Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 DE 17/04/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA  
CNPJ Nº 10.296.619/0001-49

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, referente à Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em NEFROLOGIA e responsabilidade técnica no âmbito do Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida, oriundo do Processo de Licitação nº 016/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023.

Valor do Contrato: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 549,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais) pelo plantão de sobreaviso de 24 horas, prestado conforme proposta apresentada pela Contratada, totalizando o valor global do contrato em R\$ 200.385,00 (Duzentos Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes, fica renovado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou até conclusão de processo de licitação que está em andamento, contado a partir do encerramento do Contrato nº 064/2023 em 17 de Abril de 2024, portanto tendo a sua vigência até o da 17/04/2025 ou até conclusão de novo processo de licitação.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato e seu Termo Aditivo.

Fiscal do Contrato: Jose Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida e João Angelo Oselame Hoffmann, Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida.

Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima – (Gerente de atenção à Saúde)

Assinantes: Jairo José de Lima / Rodrigo Braz Santos

Dourados/MS: 16 de Abril de 2024.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**Diretor Presidente - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**RODRIGO BRAZ SANTOS**  
**CENED CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023 DE 25/04/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

MM CARDIOLOGIA S/S  
CNPJ Nº 08.519.477/0001-90

Ref. Processo de Licitação nº 014/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: O presente termo tem por objeto a inclusão 1 (um) plantão de 24 horas ao contrato, em decorrência do ano de 2024 ser ano bissexto, referente a Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CARDIOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em CARDIOLOGIA no âmbito da FUNSAUD, oriundo da Processo de Licitação nº 014/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023

Do Preço: R\$ 1.428,94 ( Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Fiscais do contrato: João Angelo Oselame Hoffmann – Diretor Técnico Médico Hospital da Vida, José Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico Hospital da Vida.

Assinantes: Jairo José de Lima / Marcos Antonio Zeuli

Dourados/MS, 16 de Abril de 2024.

**Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**MARCOS ANTONIO ZEULI**  
**MM CARDIOLOGIA S/S**

# PODER LEGISLATIVO

## AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 021/2024/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 007/2024

Objeto: Pagamento de inscrição no "Curso Técnico para conhecimento do Executivo e Legislativo Municipal", visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação dos vereadores deste legislativo municipal, afim de atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade

Contratada: LIDERGOV INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 54.108.236/0001-75

Valor Total: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 16 de abril de 2024.

**LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO**

Presidente

Câmara Municipal de Dourados-MS

# OUTROS ATOS

## ATA - SEMAD

### COMISSÃO ESPECIAL – INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 04/2024

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 2.269, de 15 de maio de 2023, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Guilherme Augusto Silva de Melo; Representando a SEMAD: Ana Paula Barbosa Coelho; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício e SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em março do ano de dois mil e quatro, constantes na Resolução nº Adc/04/374/2024/SEMAD.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Ana Paula Barbosa Coelho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Guilherme Augusto Silva de Melo**  
Presidente da Comissão Especial

**Gilvona Cavalcante Micael**  
Representante da SEMAD

**Laura Rodrigues Patrício**  
Representando a GMD

**Ana Paula Barbosa Coelho**  
Repr. SEMAD - Secretária

**Jouze Kelly Oliveira de Sousa**  
Representante da SEMED

**DELIBERAÇÃO - CMAS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:  
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 019 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação de Programação de Emenda Parlamentar.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (Biênio 2023/2025), reunida em assembleia Ordinária, ata nº 542ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 11/04/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar as programações indicadas nos Incisos I a VIII deste artigo, oriundas da emenda parlamentar nº 202439640013, do Deputado Federal Dr. Luiz Ovando, para atendimento ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024 conforme segue:

I - Programação 500370220240001 tendo como beneficiária a Ação Familiar Cristã (CNPJ 01.191.798/0001-69) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

II - Programação 500370220240002 tendo como beneficiário o Centro de Integração do Adolescente “CEIA - Dom Alberto” (CNPJ 00.144.612/0001-58) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

III - Programação 500370220240003 tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD (CNPJ 12.360.396/0001-67) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

IV - Programação 500370220240004 tendo como beneficiária a Associação Douradense de Assistência Social – Lar Ebenezer “Hilda Maria Corrêa” (CNPJ 03.471.216/0001-23) no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);

V - Programação 500370220240005 tendo como beneficiária a Associação Pestalozzi de Dourados (CNPJ 01.105.188/0001-03) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

VI - Programação 500370220240007 tendo como beneficiário a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 03.368.578/0001-93) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

VII - Programação 500370220240008 tendo como beneficiário a Toca de Assis Irmãs (CNPJ 34.084.109/0002-57) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

VIII - Programação 500370220240009 totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) e tendo como beneficiário o Asilo da Velhice Desamparada - Lar do Idoso (CNPJ 03.746.641/0001-88) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e a Casa Criança Feliz (CNPJ 94.722.287/0002-98) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de abril de 2024.

**Ekelis Cris Pires Sales Pina**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**  
**Biênio 2023/2025**  
**(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Nilton Preguiça ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de reboque de veículos, localizada na Rua Adelaide Machado de Matos, S/N - Vila Macaúba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nilton Preguiça ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de reboque de veículos, localizada na Rua Adelaide Machado de Matos, S/N - Vila Macaúba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS LTDA- MERCADO SANTOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de serviços de Comércio varejista de mercadorias em geral - Fabricação de Produtos de Carne, localizada na Rua Iguazu esquina com a MS-270, nº 2235, Distrito de Itahum, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A.L DA SILVA ESTULANO torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada – LS para a atividade de Comércio varejista de carnes – açougue; Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência e Fabricação de produtos de carne, localizada na Rua Raul Frost, nº 1395, Canaã III, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HEALTH LABOR DIAGNOSTICA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Laboratórios Clínicos, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1058 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Holdings de instituições não-financeiras, localizada na Rua João Vicente Ferreira, 2413 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Souza Mommad & Cia LTDA 33613723000115, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Centro, 933, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental